**LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2019**
**DE 27 DE JUNHODE 2019**

"*Dispõe sobre denominação do Espaço Cultural "Nico Franco – Antônio Franco Cezário"*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado ***"Espaço Cultural Nico Franco – Antônio Franco Cezário"***, o antigo IBC, localizado as margens Rodovia MG-111.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o imóvel que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 27 de junho de 2019.

**LUCIANO MACHADO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**